



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2020

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear Comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

- ELOIZA DE FÁTIMA PEREIRA
- JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
- LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
- MARIA CLEUZA DA ROCHA
- LUCIANE MAXCIMOVICZ RAMOS
- PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 215/2017.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2025
De 05/06/2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br